



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 89/2013

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Legislativo.

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei inclui a Quiropraxia como tratamento natural na saúde pública e dá outras providencias.

ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 e Artigo 35, II da LOM.

A proposição se enquadra nos aspectos regimentais de iniciativa e competência, conforme artigo 12, III da Resolução 8/15L/2009.

A proposição atende os requisitos de constitucionalidade, insculpidos na Carta Magna, artigo 30, I de CF.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Emcaminha-se o expediente à Comição de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regime Interno.

Novo Hamburgo, 01 de julho 20013

PROCURADORIA-GERAL